



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2017

Autoria: Prefeito Municipal.

Assunto: “Revoga a Lei Municipal nº 2927, de 22 de setembro de 2011”

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei, aonde se lê: “**Art. 18**”, leia-se “**Art. 3º**”, por apresentar *erro de digitação*.

OPINO pela sua apreciação em Plenário, sem apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07 de março de 2017.

Vereador Alexandre de Oliveira Silva

Relator